

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo e homologo o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial, para registro de preços, sob nº 02/2020, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: F. CAZE DE ANDRADE, CNPJ: 13.933.131/0001-73.

OBJETO: *Aquisição de materiais de higiene pessoal-proinfâncias a fim de atender as demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil no ano letivo/2020;*

VALOR CONTRATADO; vencedora dos itens 02, 06, 07, 11 e 12.

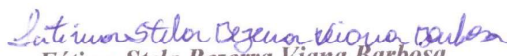
AMPARO LEGAL; Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiadas/os pela Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 43, Inciso VI, e suas alterações, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEMECTI;

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual está contida no orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Codó, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme o Art. 6º inciso XIII da lei 8.666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

A presente Declaração é a expressão da verdade;
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2020.


Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação / SEMECTI.

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo e homologo o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Presencial, para registro de preços, sob nº 02/2020, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: MUNDO DO BEBE EIRELI, CNPJ: 24.556.619/0001-45.

OBJETO: *Aquisição de materiais de higiene pessoal-proinfâncias a fim de atender as demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil no ano letivo/2020;*

VALOR CONTRATADO; vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 13.


AMPARO LEGAL; Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiadas/os pela Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 43, Inciso VI, e suas alterações, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEMECTI;

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual **está contida no orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Codó, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.**

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme o Art. 6º inciso XIII da lei 8.666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

A presente Declaração é a expressão da verdade;
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI de Codó/Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2020.


Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação / SEMECTI.